



# Câmara Municipal de Echaporã<sup>13</sup>

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 004/2020-A.

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00.*

A Câmara Municipal aprovou:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020 do Município de Echaporã, crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobrir despesa com a realização da Festa do Peão de Boiadeiro no Município de Echaporã.

**Art. 2º.** A discriminação da despesa, o programa de trabalho do Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial constarão da seguinte forma:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção do Centro Cultural

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica FR 05 Ficha criar 100.000,00

**Art. 3º.** O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, será coberto por recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Cidadania, conforme o Convênio nº 884099/2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 4º.** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ECHAPORÃ/SP, SALA DAS SESSÕES 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Mesa Diretora

**GUSTAVO MACHARETE**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

*Greiciane de O. Lima*  
**GREICIANE DE OLIVEIRA LIMA**

1º Secretária

**NILTON GAZZOLA**

2º Secretário